## DECRETO Nº 297/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

ALTERA A CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA MARIANI COMIM PETERLE.

**JAIMIR COMIN**, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45., incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a carga horária da Professora **MARIANI COMIM PETERLE**, a partir de 04 de maio de 2020, passando de 14,30 (quatorze horas e trinta minutos) semanais, para 20,00 (vinte horas) semanais, em virtude da licença maternidade de Leila Clara Messaggi Martinhago dos Santos.

Parágrafo 1º. O atendimento para cumprimento da carga horária constante deste Decreto será determinado pelo setor responsável da Secretaria de Educação dentro de suas necessidades.

Parágrafo 2º. A remuneração e/ou vencimentos pelo cumprimento desta carga horária será calculada proporcionalmente as horas trabalhadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de maio de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrario.

# PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 22 de maio de 2020.

## **JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de maio de 2020.

### **GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças